



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO N° 005/2021

Indico, a Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que sejam providenciadas paradas de ônibus em pontos estratégicos que possuem concentração de crianças em idade escolar, a constar:

- Na RS 419, próximo à Rua sem denominação, onde funciona a fábrica de conservas Sítio Brincklutz, atendendo aproximadamente 10 crianças;

- Na Av. Independência próximo à fábrica de mandolates Konrad, atendendo aproximadamente 15 crianças;

- Na localidade de Santa Inês nas proximidades do Bar do Nego, onde futuramente será feito o asfaltamento, atendendo aproximadamente 10 crianças;

- Na localidade de Boa Vista, na Av Hédio Lourenço Dilli, na altura da propriedade do Sr. Daison Dilli, atendendo aproximadamente 7 crianças;

- Na Av. Independência, na altura da Comunidade Esperança, atendendo aproximadamente 6 crianças.

Estas paradas são bastante necessárias para o conforto e segurança das crianças que ali esperam o transporte para a escola, e simplificarão o trabalho da secretaria de educação no transporte destas para as suas devidas escolas.

Nas paradas de ônibus ainda seriam importantes equipamentos públicos que podem ser utilizados pelos munícipes, no transporte intermunicipal de passageiros e no transporte dos idosos aos serviços de convivência (CRAS, Câmbio e etc.) entre outros.

Poço das Antas, 01 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Galdino Schwingel
Vereador